



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2016

OBJETO: Serviços de assistência odontológica e de diagnósticos, na modalidade Coletivo Empresarial, para atendimento aos Servidores da SETEC e seus dependentes.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência com a manutenção do preço unitário de R\$ 19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), exarado no Terceiro Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROTOCOLO Nº 5066/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.622,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.369/1974, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n., Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, compareceu a **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, com sede na cidade de Campinas/SP, na Av. Brasil, nº 200, Vila Itapura, CEP 13023-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.304.798/0001-04 e Inscrição Estadual nº 244.218.290.110, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Roberto Antonio Gobbo**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG nº 7.709.390-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.064.788-50, residente na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, s/nº, lote 17, Sítio Recreio Gramado – Campinas-SP, CEP: 13101-665, e que, entre as partes, de um lado a **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 42/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01.12.2020** e término em **30.11.2021**, de acordo com o parecer jurídico e autorização do Presidente da SETEC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **01.12.2020**, o preço unitário passa ser o exarado na Cláusula Segunda do Terceiro Termo de Aditamento, qual seja, R\$ 19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos) por beneficiário, estimando-se o valor mensal de R\$ 6.968,50 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 83.622,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais), para o quantitativo estimado de 350 (trezentos e cinquenta) beneficiários (titulares e



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

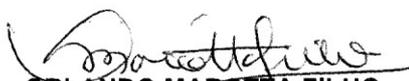
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

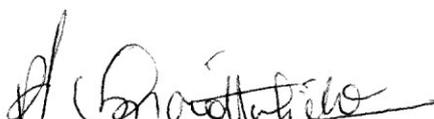
dependentes), conforme parecer jurídico e autorização do Presidente da SETEC, bem como os demais documentos e informações constantes do protocolo em epígrafe, os quais ficam fazendo parte deste termo de aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Aditamento passa a vigorar a partir de **01.12.2020**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 5066/2016, Credenciamento nº 03/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 27 de novembro de 2020.


ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente-Setec


DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-Setec


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-Setec


ROBERTO ANTONIO GOBBO
Presidente-UNIODONTO

Testemunhas:


SETEC/Gestor: Claudinete Penha da C. de Souza
Função: Gerente DRH
CPF: 119.394.648-46
Email: claudinete.souza@setec.sp.gov.br


Fiscalizador: Sandra Mara Alonso
Função: Líder de área DRH
CPF: 079.848.868-90
Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br


Uniodonto: Vladimir Borin Pacheco Junior
Cargo: Diretor de Operações de Mercado
CPF: 255.290.978-71
Email: borin@uniodontocampinas.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2016

OBJETO: Serviços de assistência odontológica e de diagnósticos, na modalidade Coletivo Empresarial, para atendimento aos Servidores da SETEC e seus dependentes.

PROTOCOLO Nº 5066/2016

LICITAÇÃO: Credenciamento nº 03/2016

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência com a manutenção do preço unitário de R\$ 19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), exarado no Terceiro Termo de Aditamento.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceujr0141@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

ROBERTO ANTONIO GOBBO – Presidente

E-mail institucional: gobbo@uniodontocampinas.com.br

E-mail pessoal: ragobbo2012@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br